

Zimbra

licitacao@habitacao.rj.gov.br

Solicitação de esclarecimentos Pregão 06/2024

De : Esclarecimentos
<esclarecimentos@vixbot.com.br>

quarta, 11 de set. de 2024 - 09:30

 2 anexos

Assunto : Solicitação de esclarecimentos Pregão 06/2024

Para : licitacao@habitacao.rj.gov.br
<"licitação@habitacao.rj.gov.br">,
licitacao@habitacao.rj.gov.br

Governo Estadual do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA –EPP, inscrita no CNPJ:
21.997.155/0001-14 estabelecida à SHCGN
CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP:
70.720-610, vem à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Pergunta 01: AMOSTRA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O edital é omissivo em informar um prazo para o envio das amostras. Entendemos que poderá ser dispensa a entrega das amostras caso os catálogos atendam e comprovem integralmente o equipamento. Nosso entendimento está correto?

Caso haja realmente a necessidade do envio de amostra do produto, gostaríamos de sugerir o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega da amostra, prazo este exequível para tal.

Pergunta 02: LANCES

O Edital informa que a disputa será pelo menor preço unitário. Desse modo, entendemos que deve ser considerado simples multiplicação do valor unitário proposto pela quantidade de equipamentos (Exemplo: TOTAL = item 1 - R\$ 100,00 x 10 unidades), resultando no valor mensal do item. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 03: VALIDADE DA PROPOSTA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Há divergência em relação ao prazo de validade da proposta.

EDITAL: “4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação, podendo ser prorrogado, por igual período, salvo se houver justificativa para prazo diverso aceita pela Administração.”

TERMO DE REFERÊNCIA: “A proposta deverá ter a validade de **90 (noventa) dias e** estar inteiramente submissa à Legislação vigente.”

Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que deverá ser considerada a validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 04: INSTALAÇÃO/TREINAMENTO

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O Edital trouxe a seguinte exigência:

“A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega e instalação dos equipamentos solicitados.
IV - Implantação e treinamento dos sistemas necessários a utilização do objeto, como antivírus e outros softwares.”

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de treinamento no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessário a instalação e o treinamento por parte da contratada, especificamente para os ITENS 01; 02; 03 do edital. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 05: PREVISIBILIDADE PARA O FORNECIMENTO.

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Para evitar diferentes interpretações e para resguardar a administração pública sobre a execução contratual, considerando seus quantitativos indicados no edital questionamos a previsibilidade para o fornecimento.

Será gerado apenas um empenho para todo o contrato? ou serão gerados diversos empenhos, de forma parcelada?

Visando a prestação dos serviços com eficiência e sem interrupções, solicitamos gentilmente o cronograma completo com a previsão de pedidos, locais de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para o planejamento estratégico do fornecimento.



Departamento Governo

E-mail: esclarecimentos@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!